



DECRETO Nº 1429

Atualiza os valores das multas previstas no Código de Posturas do Município, Lei Municipal n.º 11.095, de 8 de julho de 2004, e Lei Municipal n.º 14.367, de 9 de setembro de 2013, para o exercício de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Curitiba, e no disposto no artigo 346, da Lei Municipal n.º 11.095, de 8 de julho de 2004, e no artigo 4º da Lei Complementar n.º 31, de 21 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Os valores das multas constantes na Lei Municipal n.º 11.095, de 8 de julho de 2004, e da Lei Municipal n.º 14.367, de 9 de setembro de 2013, passam a vigorar conforme tabela em anexo, parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor em 1.º de janeiro de 2015.

Gustavo Bonato Fruet - Prefeito Municipal

Eleonora Bonato Fruet - Secretária Municipal de
Finanças

Reginaldo Luiz dos Santos Cordeiro - Secretário
Municipal do Urbanismo

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 246 de 29/12/2014).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

2

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO N.º 1.429/2014

ANEXO
Lei 11.095/2004

220	I	343,11
	II	515,73
	III	687,28
	IV	859,90
221	I	343,11
	II	515,73
	III	687,28
	IV	859,90
222	I	343,11
	II	515,73
	III	687,28
	IV	859,90
223	I	6.883,48
	II	13.766,96
	III	27.533,92
	IV	55.069,98
224	I	343,11
	II	515,73
	III	687,28
	IV	859,90
	V	172.094,49
225		1.719,80
226		1.719,80
227		18.334,99
228		687,28
229		687,28
230		687,28
231		687,28
232	I	170,49 a 6.883,48
	II	6.884,00 a 17.208,70
	III	17.209,00 a 34.417,41
	IV	34.418,00 a 86.046,71
233	I	170,49 a 6.883,48
	II	6.884,00 a 17.208,70
	III	17.209,00 a 68.836,94
	IV	68.837,00 a 154.885,78
234		343,11
235		859,90
236		859,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

3

237			859,90
238			859,90
239			343,11
240	I		1.719,80
	II		3.440,67
241	I		687,28
	II		8.604,35
242			343,11
243			343,11
244	I		1,70 a 8,63
			5,01 a 34,31
			85,99 a 171,55
	II		0,96
			3,36
			17,26
245	I		1,70 a 8,63
			5,01 a 34,31
			85,99 a 171,55
	II		0,96
			3,36
			17,26
246	I		1,70 a 8,63
			5,01 a 34,31
			85,99 a 171,55
	II		0,96
			3,36
			17,26
247			1.719,80
248			1.719,80
249			1.719,80
250			1.719,80
251			171,55
252			1.719,80
253	I		1.719,80
	II		3.440,67
254			1.719,80
255	I		1.719,80
	II		3.440,67
256	I		1.719,80
	II		3.440,67
257	I		1.719,80
	II		3.440,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

4

258		1.719,80
259		687,28
260		687,28
261		687,28
262		687,28
263		687,28
264		1.719,80
265		1.719,80
266		1.719,80
267		1.719,80
268		687,28
269		687,28
270		687,28
271		687,28
272		1.719,80
273		687,28
274		687,28
275		687,28
276		1.719,80
277		343,11
278		687,28
279		687,28
280		687,28
281		687,28
282		687,28
283		687,28
284		687,28
285		8.604,35
286		8.604,35
287		687,28
288		687,28
289		687,28
290		687,28
291		687,28
292		687,28
293		687,28
294		687,28
295		687,28
296		1.719,80
297		687,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

5

298			687,28
299			1.719,80
300			687,28
301			1804,88*
302			687,28
303	1º	I	343,11
		II	515,73
		III	687,28
		IV	859,90
		I	6.883,48
		II	13.766,96
		III	27.533,92
		IV	55.069,98
304			687,28
305			171,55
306			687,28
307			687,28
308			343,11
309			85,99 a 859,90
310			85,99 a 859,90
311		I	170,49 a 6.883,48
		II	6.884,00 a 17.208,70
		III	17.209,00 a 34.417,41
		IV	34.418,00 a 86.046,71
312		I	170,49 a 6.883,48
		II	6.884,00 a 17.208,70
		III	17.209,00 a 34.417,41
		IV	34.418,00 a 86.046,71
313			1.719,80
314			687,28
315			687,28
316			687,28
317			1719,80
318			1719,80
319			1719,80
320			687,28
321			687,28
322			687,28
323			170,49 a 8604,35
324			85,99 a 859,90
325			85,99 a 859,90
326		I	1.719,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

6

	II	3.440,67
327		859,90
328		859,90
329		1.719,80
330		343,11
331		343,11
332		343,11
333		687,28
334		515,73
335		859,90
336		343,11
337		343,11
338		343,11
339		687,28
340		687,28
341		1.719,80
342		1.719,80
343		170,00 a 8604,00
		*Lei 14.367/2013

Lei 14.367/2013

,Art. 3º da Lei 8984/96	multa	4.512,20
	reincidência	9.024,40
Art 4º da Lei 8984/96		1.804,88